



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº _373/ 2005

(Parecer de lei 006/05, de 01 de junho de 2005, de autoria do Executivo)

Autoriza celebração de convênio com a Polícia Civil, abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Folhas, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de cooperação mútua com a Polícia Civil de Minas Gerais, com objeto de intensificar as ações de segurança pública no município de Entre Folhas.

Art. 2º - Autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com o convênio com a Polícia Civil, conforme discriminação:

020201	Departamento Municipal de Administração Setor de Administração e Finanças	
06	Segurança Pública	
181	Policiamento	
0601	Serviços de Segurança	
0.008	Manutenção do Convênio com a Polícia Civil	
33.90.30	Material de Consumo	6.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00

Art. 3º- Para cobrir o Crédito Especial de que trata o caput do Art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a usar os recursos previstos no Artigo 43 da Lei 4.320/1964.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revoga-se as disposições em contrário.

Entre Folhas, 08 de junho de 2005

Ailton Silveira Dias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2005 a 2008

MENSAGEM

Entre Folhas, 11 de maio de 2005.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa o projeto de lei em anexo, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e abertura de Crédito Especial para cobrir despesas com a manutenção do convênio a ser pactuado.

Através do convênio o município contará com apoio permanente da Polícia Civil que irá intensificar as ações de segurança pública. O desenvolvimento e aprimoramento do sistema de segurança pública é hoje um das grandes prioridades das cidades, tendo em vista o aumento nas estatística do crime que apontam a interiorização do crime, ou seja, os atos ilícitos antes comum só em grandes centros hoje se arrasta para cidades do interior, sobretudo as derivadas do tráfico de drogas.

Sendo só o que se apresenta para o momento despeço-me, registrando antecipadamente meus agradecimentos.

Cordialmente,

Ailton Silveira Dias
Prefeito Municipal

A
Excelentíssima Senhora
Gilda Dias Tostes
Presidente da Câmara Municipal de Entre Folhas